



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL Nº. 007, DE 06 DE ABRIL DE 2010**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01(um) ano, de vaga para PROFESSOR SUBSTITUTO, para o Colégio de Aplicação – CODAP, constantes no anexo I, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

**1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 – Secretaria do Colégio de Aplicação – CODAP – Telefone: 2105-6930 - De 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 08/04/2010, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

**3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

**7.0 – Vencimentos:**

a – 20 horas: Graduação: R\$ 1.518,63; Especialização: R\$ 1.596,81; Mestrado: R\$ 1.690,00; Doutorado: R\$ 2.006,39.

8.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins  
Gerente de Recursos Humanos

**ANEXO I – Colégio de Aplicação - CODAP**

Nº Vaga(s)	CH	(D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
01	20	Música	Bacharel em Música